

CONSELEITE – SANTA CATARINA
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

A diretoria do Conseleite Santa Catarina reunida no dia 29 de Agosto de 2025 atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I, aprova e divulga os valores de referência da matéria-prima leite, realizados no mês de Julho de 2025 e a projeção dos valores de referência para o mês de Agosto de 2025.

VALORES DE REFERÊNCIA¹ DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Matéria-prima	Valores finais Junho/25	Valores finais Julho/25	Variação (Julho - Junho)
	(Leite entregue em Junho/25 a ser pago em Julho/25)	(Leite entregue em Julho/25 a ser pago em Agosto/25)	R\$/litro
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	3,1135	3,1131	-0,0004
II – Leite Padrão – Preço de referência	2,5313	2,5310	-0,0003
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	2,3438	2,3435	-0,0003

Matéria-prima	Valores finais Julho/25	Valores projetados Julho/25	Variação (Agosto - Julho)
	(Leite entregue em Julho/25 a ser pago em Agosto/25)	(Leite entregue em Julho/25 a ser pago em Agosto/25)	R\$/litro
I – Leite acima do padrão – Maior valor de referência	3,1131	3,0532	-0,0599
II – Leite Padrão – Preço de referência	2,5310	2,4823	-0,0487
III – Leite abaixo do padrão – Menor valor de referência	2,3435	2,2984	-0,0451

Períodos de apuração

Parcial Julho/2025: De 30/06/2025 a 03/08/2025

Parcial Agosto/2025: De 04/08/2025 a 24/08/2025

O leite padrão é aquele que contém entre 3,50 e 3,59% de gordura, entre 3,11 e 3,15% de proteína, entre 450 e 499 mil células somáticas/ml e 251 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana e volume individual entregue de até 50 litros/dia. O Conseleite Santa Catarina não precifica leites com qualidades inferiores ao leite abaixo do padrão.

Santa Catarina, 29 de Agosto de 2025

JOSÉ ARAÚJO
Presidente

SELVINO GIESEL
Vice-Presidente